Prefeitura Municipal de Itapiana

Lei Nº 240/91

Dispõe sobre a inclusão do anexo III a lei nº 215.

O Prefeito Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art.lº-Ficam criadas as dotações do cor po docente para atender as categorias abaixo:

RA I-10 vagas

RA II-60 vagas

Ra III-10 vagas

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna, aos Ol-julho de 1991.

> José Conçalves Monteiro Prefeito Municipal.